

DECRETO Nº 24/2009

Ementa: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Ibirimir Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposição do artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64 de 17/03/64, e autorizado pela Lei Municipal nº 630 de 19 de dezembro de 2008.

DECRETA:

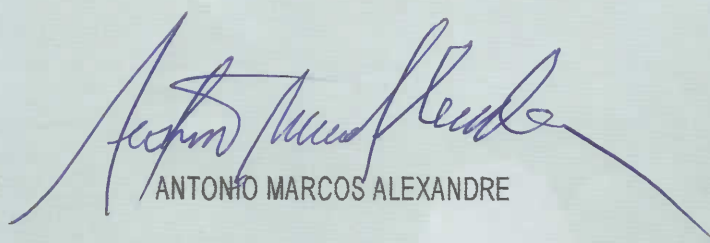
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento municipal exercício de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no demonstrativo anexo a este decreto:

Art 2º - Para acorrer as despesas com aberturas do credito autorizado pelo artigo 1º não haverá anulação de dotação, pois o mesmo destina-se a convênio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

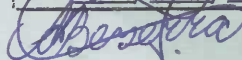
Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2009.

  
ANTONIO MARCOS ALEXANDRE

**PUBLICADO**

EM 02/10/09



# Prefeitura Municipal de Ibimirim

Página: 1

Período: 02/10/2009 até 02/10/2009

## Anexo 1 - Suplementações e Reduções

Órgão: 8 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Unidade: 801 DEPTO. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Funcional Programática: 00015.00451.01502 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Projeto: 1.0016 CONST. REF. REPOS. DE CALÇAMENTO, MEIO FIO e RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Dotação: 191 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Data	Histórico	Contrapartida	Suplementações R\$	Reduções R\$
02/10/2009	Crédito Suplementar Complemento: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CONVENIO DE CALÇAMENTO, DECRETO DE N. 24/2009 Fundamento legal: Lei 630 de 19/12/2008	100.018 Anulação da Verba	205.000,00	
			<b>Total dotação:</b>	<b>205.000,00</b>
			<b>Total unidade:</b>	<b>205.000,00</b>
			<b>Total órgão:</b>	<b>205.000,00</b>
			<b>Total Geral:</b>	<b>205.000,00</b>

**PUBLICADO**  
EM 02/10/09  
*[Assinatura]*

# Prefeitura Municipal de Ibimirim

Página: 1

Período: 23/10/2009 até 23/10/2009

## Anexo 1 - Suplementações e Reduções

Órgão: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 501 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Funcional Programática: 00013.00392.01302 PROMOÇÃO E APOIO AS FESTIVIDADES

Atividade: 2.0028 PROMOÇÃO E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTIST E MANIF. CULTURAIS

Dotação: 137 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data	Histórico	Contrapartida	Suplementações R\$	Reduções R\$
23/10/2009	Crédito Suplementar Fundamento legal: Lei 630 de 19/12/2008	100.018 Anulação da Verba	315.000,00	
			<b>Total dotação:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total unidade:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total órgão:</b>	<b>0,00</b>

**PUBLICADO**

EM 22/10/09

*[Assinatura]*

**Anexo 1 - Suplementações e Reduções**

Órgão: 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 901 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Funcional Programática: 00008.00244.00401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Atividade: 2.0045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dotação: 238 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Data	Histórico	Contrapartida	Suplementações R\$	Reduções R\$
12/10/2009	Crédito Suplementar Fundamento legal: Lei 630 de 19/12/2008	100.018 Anulação da Verba	10.000,00	
	Crédito Suplementar Fundamento legal: Lei 630 de 19/12/2008	100.018 Anulação da Verba	10.000,00	
	Crédito Suplementar Fundamento legal: Lei 630 de 19/12/2008	100.018 Anulação da Verba	10.000,00	
19/10/2009	Crédito Suplementar Fundamento legal: Lei 630 de 19/12/2008	100.018 Anulação da Verba	10.000,00	
23/10/2009	Crédito Suplementar Fundamento legal: Lei 630 de 19/12/2008	100.018 Anulação da Verba	5.000,00	
29/10/2009	Crédito Suplementar Complemento: SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA Fundamento legal: Lei 630 de 19/12/2008	100.018 Anulação da Verba	3.000,00	
	Crédito Suplementar Complemento: SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA Fundamento legal: Lei 630 de 19/12/2008	100.018 Anulação da Verba	2.000,00	
	Crédito Suplementar Complemento: SUPLEMENTAÇÃO Fundamento legal: Lei 630 de 19/12/2008	100.018 Anulação da Verba	40.000,00	
<b>Total dotação:</b>			<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total unidade:</b>			<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total órgão:</b>			<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>

**PUBLICADO**

EM 02/10/09

*Bozenna*